



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 003/2015

SUGERE A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DO PROCON NO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de se que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade de firmar convênio com a FUNDACÃO PROCON, a fim de instituir o PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR em nosso município de Gália/SP

Câmara Municipal de Gália/SP, em 04 de março de 2015.

Wilson Lourenço da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaraqalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1542
06/03/2015 10:55:16

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES